

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/7ª
RAJ/9ª RAJ DE SÃO PAULO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1002406-51.2020.8.26.0268

[EXCELIA CONSULTORIA LTDA.](#) (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.** (“Recuperanda”), apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades de competência de outubro de 2024 (**Doc. 01**).

Diante do relevante atraso na entrega de documentação mensal, o que tem persistido por meses, a Administradora Judicial vem reiterando a necessidade da entrega tempestiva dos demonstrativos e esclarecimentos solicitados, para que haja máxima transparência na condução do processo.

Assim, a Recuperanda se comprometeu a entregar a documentação relativa aos meses de novembro e dezembro de 2024 até o dia 20/02/2025, oportunidade na qual a AJ poderá apresentar o RMA de forma conjunta das duas competências.





Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349



X-Center | www.excelia.com.br

Av. Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br

E-mail: rj.itapostes@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184



excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

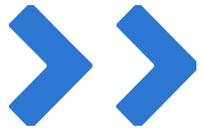
excelia 

**ITAPOSTES**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência Outubro de 2024

São Paulo, 31 de Janeiro de 2025.



SUMÁRIO

- 05** INTRODUÇÃO
- 06** SOBRE A RECUPERANDA
- 08** EVENTOS RELEVANTES
- 14** INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
- 21** FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
- 23** ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
- 28** ENDIVIDAMENTO
- 35** ANEXOS
- 38** QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído em 07/07/2020 por Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto EIRELI, Concreto Serviços Ltda. EPP e MService Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas EIRELI, em conjunto denominadas Grupo Itapostes, perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ sob o número 1002406-51.2020.8.26.0268. O processamento foi deferido em 03/08/2020 (fls. 238/245), tendo sido nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

As Recuperandas Concreto e Mservice foram incorporadas pela Recuperanda Itapostes em junho/2023. Assim, os termos "Recuperanda" e "Recuperandas" são utilizados neste relatório de forma intercambiável, dado que parte dos registros contábeis não foram ainda regularizados.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades das Recuperandas no mês de **Outubro de 2024**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por elas e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além de visitas à sede das Recuperandas em 13/12/2024.

Diante do deferimento da consolidação substancial prevista pelo art. 69-J da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresenta algumas análises de forma consolidada, dentre elas, o endividamento do grupo.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça na Recomendação nº 72 de 19/08/2020, disponibilizada no Dje/CNJ em 21/08/2020 e do Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP de 20/08/2020 (Dje).

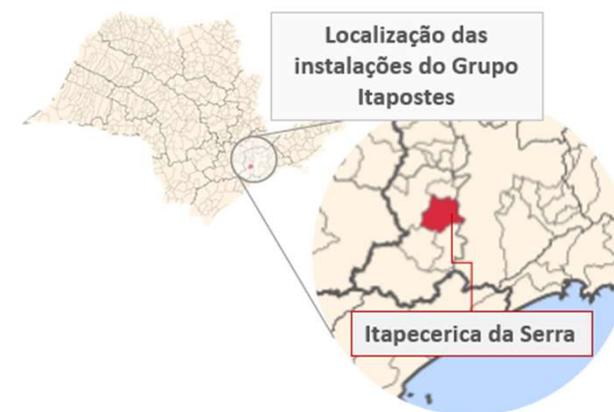
SOBRE A RECUPERANDA

HISTÓRICO, ATIVIDADES E INSTALAÇÕES



A história do Grupo Itapostes começa na década de 1960. A Recuperandas Itapostes atuava no ramo de fabricação de artefatos de concreto, especialmente para atendimento da Eletropaulo, em Itapeccerica da Serra/SP. Para atender às novas demandas do mercado, a empresa alterou sua composição societária e se uniu à Concreto e MService e hoje atende tanto a iniciativa privada, quanto o poder público. Atualmente, a principal atividade econômica do Grupo é a fabricação e venda de artefatos de concreto (postes, linhas de transmissão e subestação) no ramo de energia.

Em 14/06/2023, a JUCESP deferiu o protocolo de incorporação de Mservice e Concreto pela Itapostes, conforme abaixo:



Nota: Todas as empresas do Grupo Itapostes são sediadas à Av. Dona Anila, 333 - Olaria, Itapeccerica da Serra - SP

EVENTOS RELEVANTES

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais

Regularização do passivo fiscal:

- Em **15/06/2023**, o MM Juízo homologou o PRJ aprovado em AGC sob condição resolutiva, com a concessão do prazo de 90 dias para que seja comprovada sua regularização.
- Em decisão de **20/07/2023**, o prazo de 90 dias foi mantido e venceu em 18/09/2023. Em nova manifestação de **18/09/2023**, as Recuperandas solicitaram mais 90 (noventa dias) de extensão de prazo, que apesar de não deferido, encerrou-se em **17/12/2023**.
- Em decisão de **14/03/2024** (fls. 6222/6228), o Juízo concedeu prazo derradeiro de 90 (noventa) dias a partir da publicação da decisão, para negociação da dívida tributária, especialmente a federal e estadual. Os esforços deverão ser reportados mensalmente à Administração Judicial. Apesar desta decisão, dois recursos de agravo de instrumento também buscavam a rediscussão do assunto em instância superior, e estes foram encaminhados ao STJ.
- Em 30/04/2024, foi concedido efeito suspensivo ao AI 2304540-18.2022.8.26.0000, que suspendera a decisão de regularização fiscal até o julgamento do Recurso Especial nº 2145103, que ocorreu em 07/06/2024, com o não provimento do recurso. Atualmente, aguarda-se a remessa do AgInt no RE no AgInt neste Recurso Especial ao C. STF.
- Recente entendimento do STJ ratifica a necessidade de apresentação de certidões negativas de débito fiscais como condicionante à homologação do PRJ. O governo federal e estadual paulista atualmente oferecem condições especiais de transação tributária e parcelamento fiscal para empresas em recuperação judicial. Assim, a devedora deve buscar a regularização do seu passivo fiscal com urgência e comprovar iniciativas nesse sentido, especialmente no tocante à consolidação da sua dívida após a incorporação societária.



EVENTOS RELEVANTES



Alienação de ativos e UPI:

- O PRJ homologado é alicerçado na previsão de pagamentos através da alienação de UPIs (imóveis nos quais a Itapostes exerce sua atividade fabril), que visa a mudança de local de desenvolvimento de atividades para uma área menor, ainda na cidade de Itapeceira da Serra/SP. As Recuperandas deverão apresentar os termos específicos sobre os quais pretendem alienar as UPIs ou eventuais outros ativos, de modo a conferir transparência e higidez ao processo de venda. Detalhes sobre os imóveis encontram-se na página 18 deste relatório.
- Em manifestação de **04/10/2023**, o sr. Osvaldo Brito comparece aos autos requerendo a exclusão do imóvel matrícula 71.062 do PRJ, alegando ser o legítimo proprietário do bem, que teria sido arrematado por ele em leilão judicial. Em decisão de **14/03/2024** (fls. 6222/6228), foi proferida decisão rejeitando a manifestação, dado que o assunto está precluso e a competência de deliberação acerca de bens integrantes do patrimônio da recuperanda é do juízo recuperacional. Atualmente, a alienação de tal imóvel está suspensa por ordem do TJSP.
- Em posterior manifestação de **22/01/2024** (fls. 6061/6073), as Recuperandas apresentam as condições de alienação das UPIs para ciência dos credores e da administração judicial. A AJ se manifestou em **14/02/2024** (fls. 6121/6125).
- Em nova manifestação às fls. 6537/6540, as Recuperandas informam que no âmbito da execução trabalhista que leiloou o imóvel 71.062, aquele Juízo reconheceu o efeito suspensivo ao leilão quando da sua realização e que os efeitos só ocorreriam mediante homologação do ato e expedição de carta de arrematação (o que não ocorreu antes do pedido de RJ). Assim, a AJ opinou às fls. 6542/6569 pela autorização da remissão da dívida na esfera trabalhista, por sócio da devedora, para que o bem seja liberado e enfim alienado para fins de pagamento do PRJ.
- Em **16/08/2024** (fls. 6634/6635), foi proferida decisão autorizando a remissão da dívida pelo sócio da devedora, para que o bem seja liberado e enfim alienado para fins de pagamento do PRJ, ratificando-se a competência do juízo recuperacional para tanto.

EVENTOS RELEVANTES



Principais eventos processuais

Alienação de ativos – cumprimento do PRJ

Em atenção à proposta de pagamento constante do PRJ apresentado pela devedora, que prevê a alienação de bens imóveis para o pagamento da dívida sujeita aos credores quirografários (pois a Classe I – Trabalhista está sendo paga) e ME/EPP, **a Recuperanda deverá apresentar os termos específicos sobre os quais pretende alienar as UPIs ou eventuais outros ativos, de modo a conferir transparência e higidez ao processo de venda.**

Visita à sede da Recuperanda

No mês de dezembro de 2024 a Administradora Judicial diligenciou presencialmente à sede da Recuperanda para a visita mensal de constatação de atividades.

A Recuperanda continua operando apenas com demandas previamente solicitadas, enfrentando dificuldades na aquisição de matéria-prima devido à falta de recebimento de pagamentos.

Foi observado um baixo número de funcionários alocados nas instalações da Recuperanda.

Os registros fotográficos dos ambientes da Recuperanda seguem a partir do slide 34 deste relatório.

Próximos passos:

- Comprovação pela Recuperanda da regularização de seu passivo fiscal.
- Apresentação de detalhes acerca da alienação dos ativos para pagamento dos credores.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do presente RMA.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



A Recuperanda vem disponibilizando os demonstrativos financeiros com atraso, justificando essa demora pela insuficiência de mão de obra.

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês de outubro de 2024, fornecidos pela equipe da Recuperanda. Assim, com base nos dados financeiros apresentados, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** No mês de outubro de 2024, a Recuperanda apresentou um quadro funcional de 33 colaboradores, incluindo 1 sócio. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários pendentes.
- **EBITDA:** Para o período de outubro de 2024, o EBITDA das empresas apresentou um prejuízo operacional de R\$ 86 mil. O resultado negativo deve-se ao fato de que os custos e as despesas operacionais foram superiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA negativa de -19%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, as Recuperandas não demonstraram rentabilidade operacional em outubro de 2024.
- **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez das Recuperandas, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis entre os meses janeiro à outubro de 2024, o que sugere que os ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou aumento de 1%, totalizando R\$ 17,5 milhões no final de outubro de 2024. Isso ocorreu, devido às apropriações mensais serem inferiores às baixas/pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não são sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.
- **Passivo fiscal:** conforme informado em reunião periódica, a Recuperanda aderiu a um programa de parcelamento de ICMS, entretanto conforme indicado por representantes da Recuperanda, não está sendo cumprindo, tendo em vista que estão em processo de migração para um parcelamento que entendem ser mais vantajoso para a Recuperanda, importante informar que a Recuperanda apenas enviou uma foto de termo de aceite de parcelamento com a PGFN, entretanto não sendo suficiente para apuração e análise por esta auxiliar.
- **Faturamento:** O faturamento bruto em outubro de 2024 atingiu R\$ 462 mil, representando redução de 17% em relação ao mês anterior. Ademais, ao comparar as receitas de janeiro a outubro de 2023 com o montante auferido no mesmo período de 2024, observamos uma redução de 23%, indicando uma piora no cenário econômico da Recuperanda em relação ao mesmo período do ano anterior.
- **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** É importante destacar que houve prejuízo contábil no mês de outubro de 2024 no valor de R\$ 156 mil e sob o aspecto acumulado apresenta prejuízo de mais de R\$ 1,2 milhões. Isso evidencia que, neste período, os custos e despesas foram superiores às receitas.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

FATURAMENTO

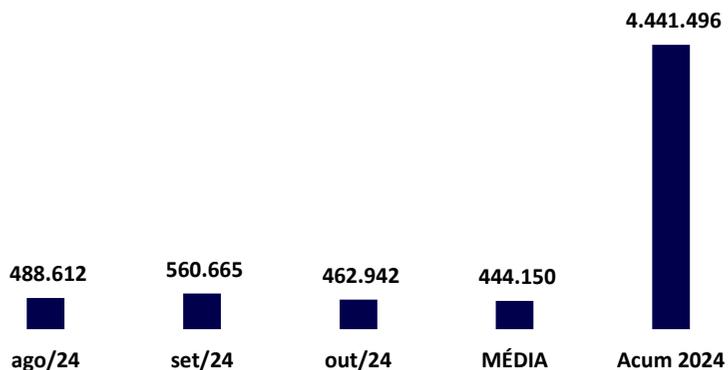


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

No mês de outubro de 2024, o faturamento bruto alcançou pouco mais de R\$ 462 mil, com redução de 17%, acumulando o total de pouco mais de R\$ 4,4 milhões e uma média mensal de R\$ 444 mil para o ano de 2024.

É evidente que, desde o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda tem experimentado flutuações em seu faturamento. Em 2021, a empresa registrou um aumento de 11% no faturamento; em 2022, esse crescimento se intensificou, com uma evolução de 25%. No entanto, em 2023, o cenário mudou, com uma queda de 14% no faturamento em relação ao ano anterior. Até outubro de 2024, a Recuperanda apresentou um faturamento de R\$ 4,4 milhões, o que representa uma redução de 13% na média mensal de faturamento em comparação com 2023.

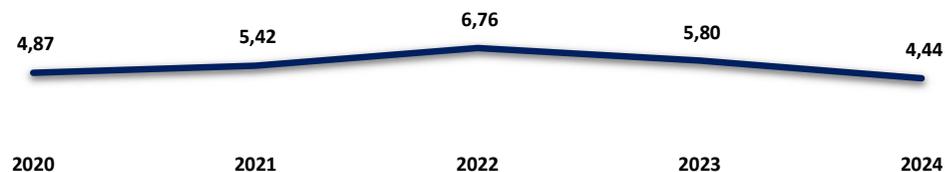
FATURAMENTO TRIMESTRAL 2024



No período analisado, o faturamento obtido pela Recuperanda decorreu unicamente de venda de mercadorias. Quanto às divergências entre o valor da DRE e o saldo escriturado nos livros fiscais, a Recuperanda explicou que ocorrem devido às notas fiscais de remessa para entrega futura, as quais já foram contabilizadas em meses anteriores. Isso acontece, porque a empresa somente reconhece as receitas de vendas futuras no momento da entrega, quando os tributos correspondentes são aplicados pela Itapostes.

FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ

R\$ em milhões



Ao realizar uma comparação entre o faturamento obtido durante o mesmo período do exercício de 2023, com o faturamento acumulado no mesmo período de 2024, é possível notar uma redução de 23% no faturamento de 2024. Isso demonstra que a empresa não conseguiu alcançar a mesma performance que em 2023.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



set/24 out/24

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, houve R\$ 0,07 em disponibilidades.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



set/24 out/24

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Recuperanda, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da empresa, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



set/24 out/24

DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda continua não dispondo de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



set/24 out/24

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Recuperanda, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a empresa não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

IMOBILIZADO



A Recuperanda efetuou a consolidação de seus demonstrativos contábeis, com a inclusão de todos os imóveis do Grupo Itapostes. Houve uma alteração nos demonstrativos contábeis em julho de 2023, que será detalhada a seguir:

Imobilizado	Matrícula – CRI Itapeçerica da Serra	Área (m2)	Valor (R\$)
Terreno	n° 91.080	12.825,75	180.000,00
Terreno	n° 71.062	15.000,00	300.000,00
Terreno	n° 70.907	5.000,00	90.000,00
Terreno	n° 91.082	5.608,75	110.000,00
Terreno	n° 91.081	1.500,00	60.000,00
Total			740.000,00

- Conforme o Balanço Patrimonial e as informações prestadas pela Recuperanda, o valor total do Imobilizado foi alterado para R\$ 17,1 milhões. Isso está em conformidade com o apresentado no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Itapostes, que mencionou uma avaliação dos bens imóveis no mês de agosto de 2020, onde o valor do Imobilizado foi avaliado em R\$ 17,1 milhões.
- De acordo com as informações da contabilidade responsável, a avaliação dos bens imóveis foi realizada para apurar o valor atual de venda e para ser utilizada para reavaliação dos ativos, porém o Balanço Patrimonial não seria atualizado. **No entanto em agosto de 2023, houve o ajuste que foi de encontro com os valores apresentados na avaliação citada.**
- Os imóveis de matrículas n° 70.907 e 91.080 não integram o patrimônio da Recuperanda (ver página seguinte), apesar de constarem no Imobilizado, pois foram arrematados na esfera trabalhista. Esta arrematação está sendo discutida judicialmente.
- Não há informações atualizadas dos demais imóveis, embora constem averbações de penhora nas matrículas desatualizadas.

IMOBILIZADO



Análise da situação dos Imóveis – conforme novas consultas ao Registradores - 2023

É imprescindível que as Recuperandas apresentem certidões atualizadas e esclareçam a situação real e atual de cada imóvel.

Matrícula
70.907

O imóvel foi arrematado em sede de execução trabalhista. A imissão na posse pelo arrematante encontra-se suspensa até o trânsito em julgado da ação anulatória de arrematação proposta pela Recuperandas. Até decisão em contrário, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas.**

Matrícula
71.062

O imóvel foi leilado em sede de execução trabalhista. Os efeitos do leilão estão suspensos até o julgamento do recurso interposto pela Recuperandas, sendo que a arrematação não foi aperfeiçoada (conforme manifestação de fls. 2189/2190). Há averbações de penhora em sede de execução de título extrajudicial referente ao menos três credores sujeitos (Lucon Advogados, Comexport e Roberto Colombo) e pendência de discussão judicial nos autos do AI 2093105-60.2024.8.26.0000.

Matrícula
91.080

O imóvel foi utilizado como garantia de alienação fiduciária e diante do não pagamento da dívida, ocorreu a consolidação de propriedade em favor da então credora. Diante disso, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas.** Todavia, a posse e utilização do terreno são atualmente objeto de ação judicial.

Matrícula
91.081

O imóvel possui anotações de penhora em diversas execuções trabalhistas e civis.

Matrícula
91.082

O imóvel possui anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97).

Comentários da AJ

- [A análise da Administradora Judicial é restrita às consultas informais de certidão de matrículas \(2022\)](#) apresentadas pelas Recuperandas e [de informações pontuais divididas pelos credores durante a fase administrativa.](#)
- As matrículas 71.062 e 91.082 possuem anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97). Este imóvel consta como propriedade da antiga Itapostes, muito embora a Recuperandas Mservice tenha arrematado o bem em leilão judicial, deixando de registrar a carta de arrematação.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO



O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange setembro à outubro de 2024:

Balanco Patrimonial			VARIACÃO (A.H)	
ATIVO	set/24	out/24	%	R\$
Ativo Circulante	902.414	881.242	-2%	- 21.172
DISPONIVEL	- 5.050	- 2.602	-48%	2.448
CLIENTES	838.087	818.827	-2%	- 19.260
IMPOSTOS A RECUPERAR	63.184	63.184	0%	-
ESTOQUE	0	0	0%	-
ADIANTAMENTOS	6.193	1.833	-70%	- 4.360
Ativo Não Circulante	5.033	5.033	0%	-
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	0%	-
Ativo Permanente	17.160.000	17.160.000	0%	-
MAQUINAS	977.208	977.208	0%	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	0%	-
TERRENOS	17.160.000	17.160.000	0%	-
SOFTWARE	12.014	12.014	0%	-
(-) MAQUINAS EQUIPAMENTOS	- 983.255	- 983.255	0%	-
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	- 12.014	- 12.014	0%	-
Conta de Compensação	- 17.152.784	- 17.152.784	0%	-
Conta Corrente Incorporação	- 17.152.784	- 17.152.784	0%	-
TOTAL DO ATIVO	914.663	893.491	-2%	- 21.172

O ativo total da Recuperanda mostrou redução em outubro de 2024. Finalizando o saldo em R\$ 893 mil, principalmente devido a redução de clientes a receber em outubro de 2024.

- **Disponível:** Em outubro de 2024, houve redução do saldo negativo em relação ao mês anterior. No que diz respeito às entradas registradas nesse grupo, verificou-se que o valor registrado de R\$ 507 mil originou-se de recebimentos de clientes e da negociação de duplicatas, descritos com históricos genéricos no livro razão, por sua vez houve saídas de R\$ 505 mil, demonstrando que as saídas para pagamentos das despesas, foram inferiores aos recebimentos no mês em análise. Consta-se que as Recuperandas efetuaram pagamentos e adiantamentos a fornecedores, despesas bancárias, consultorias, justificando o montante das saídas de disponibilidades. **Após questionamentos sobre o saldo devedor na conta de disponibilidades, a Recuperanda informou fazer o uso do limite de conta (cheque especial).**
- **Clientes:** No mês de outubro de 2024, os valores das vendas parceladas e das pendências dos clientes registraram um saldo a receber de mais de R\$ 818 mil, com redução de 2% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu devido ao fato de os recebimentos (baixas) serem inferiores aos novos valores a receber.
- **Estoque:** atualmente os clientes estão fornecendo a matéria prima para industrialização da Recuperanda, sendo esse o motivo do saldo zerado em estoques.
- **Adiantamentos:** No mês de outubro de 2024, nota-se redução em 70% em relação ao mês anterior, devido aos novos adiantamentos a fornecedores, serem inferiores às baixas por entrega de produtos.
- O grupo do Ativo Permanente não apresentou movimentações em outubro de 2024. A Recuperanda esclareceu que os equipamentos encontram-se em sua depreciação completa.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, a Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período setembro à outubro de 2024:

Balanco Patrimonial			VARIACÃO (A.H)	
PASSIVO	set/24	out/24	%	R\$
Passivo Circulante	- 12.868.031	-13.003.341	1%	- 135.310
FORNECEDORES	- 990.914	- 1.058.644	7%	- 67.730
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 755.582	- 755.582	0%	-
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 2.256.368	- 2.266.171	0%	- 9.803
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 1.231.550	- 1.261.893	2%	- 30.343
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	- 7.633.616	- 7.661.051	0%	- 27.435
Passivo Não Circulante	- 4.638.193	- 4.638.193	0%	-
FINANCIAMENTOS	- 4.319.584	- 4.319.584	0%	-
PROVISÕES	- 239.234	- 239.234	0%	-
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	- 79.375	- 79.375	0%	-
Patrimônio Líquido	- 1.626.520	- 1.626.520	0%	-
CAPITAL SOCIAL	- 230.000	- 230.000	0%	-
LUCROS ACUMULADOS	- 353.710	- 353.710	0%	-
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.499.760	7.499.760	0%	-
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	- 8.542.570	- 8.542.570	0%	-
Conta de Compensação	17.152.784	17.152.784	0%	-
CONTA CORRENTE INCORPORAÇÃO	17.152.784	17.152.784	0%	-
TOTAL DO PASSIVO	- 1.979.960	- 2.115.270	7%	- 135.310

- **Fornecedores:** em outubro de 2024 houve aumento de 7%, que consolidou um saldo de R\$ 1 milhão a pagar aos fornecedores ao final de outubro de 2024. No mês de outubro, foi possível verificar a baixa de R\$ 240 mil e novas obrigações em R\$ 308 mil, justificando o aumento das obrigações perante os fornecedores.
- **Obrigações com pessoal:** Essa conta finalizou o período de outubro de 2024 com saldo de R\$ 2,2 milhões ao final, evidenciando uma majoração de R\$ 9,8 mil quando comparado ao mês anterior, onde foi possível verificar o pagamento de salários e adiantamentos de salários, com R\$ 107 mil em baixas, contra R\$ 117 mil em novas obrigações provisionadas.
- **Encargos sociais:** em outubro de 2024 o grupo alcançou o montante de 1,2 milhão, demonstrando aumento de 2%, em outubro houve baixa de R\$ 5 mil a título de processo trabalhista, as contas de FGTS e INSS não apresentaram baixas por pagamento.
- **Obrigações tributárias:** observa-se um aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido às apropriações de novas obrigações em R\$ 64 mil com ICMS, IRRF e INSS retido a recolher, e baixa de R\$ 36 mil em ICMS a recolher.

Em outubro de 2024 apresentou majoração no passivo alcançando R\$ 2,1 milhão. O aumento se deve pelas várias modificações em diversos grupos de contas, principalmente fornecedores, obrigações com pessoal e obrigações tributárias, que estão descritas com maior detalhe no texto acima.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



Em outubro de 2024, a Recuperanda apresentou um quadro funcional de 33 colaboradores, incluindo 1 sócio, no mês em análise houve 01 demissão, foi observada uma saída total de pagamentos no valor de R\$ 99,4 mil, saldo que contemplou o pagamento do saldo de salários e pró-labore provisionados no mês anterior. O quadro a seguir demonstra que no mês em análise, a Recuperanda reconheceu despesas totais com pessoal de R\$ 149 mil, 5% menor que em setembro de 2024, devido a menores despesas com salários, como consequência da redução no número de colaboradores em outubro.

FOLHA DE PAGAMENTO	set/24	out/24	VARIAÇÃO
SALÁRIOS E ORDENADOS	97.623	91.525	-6% - 6.098
FÉRIAS	11.715	10.983	-6% - 732
13º SALÁRIO	11.715	10.983	-6% - 732
DESPESAS COM PESSOAL	121.052	113.841	-6% - 7.211
INSS	27.732	27.336	-1% - 396
FGTS	9.088	8.507	-6% - 581
ENCARGOS COM PESSOAL	36.820	35.843	-3% - 977
TOTAL DA FOLHA	157.872	149.684	-5% - 8.189

É importante observar que as despesas com INSS em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar ao órgão competente, além de realizar o recolhimento da cota patronal.

FOLHA DE PAGAMENTO



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	set/24	out/24	acum/2024	VARIÇÃO (A.H)	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	560.665	462.942	4.441.496	-17%	- 97.723
VENDA DE MERCADORIAS	560.665	462.942	4.441.496	-17%	- 97.723
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 67.280	- 55.553	- 532.980	-17%	11.727
(-) ICMS S/VENDAS	- 67.280	- 55.553	- 532.980	-17%	11.727
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	493.385	407.389	3.908.516	-17%	- 85.996
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	88%	88%	0%	0
CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	- 529.029	- 423.178	- 3.905.314	-20%	105.851
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 35.644	- 15.789	3.203	-56%	19.855
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-6%	-3%	0%	-46%	0
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 77.982	- 70.330	- 857.995	-10%	7.652
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	- 113.626	- 86.119	- 854.792	-24%	27.507
Margem EBIT	-20%	-19%	-19%	-8%	0
DESPESAS BANCARIAS	- 49.016	- 69.324	- 356.495	41%	- 20.308
Resultado Financeiro	- 162.642	- 155.444	- 1.211.287	-4%	7.198
PROV. IRPJ E CSLL	- 1.142	- 1.038	- 10.491	-9%	104
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 163.784	- 156.482	- 1.221.779	-4%	7.302
MARGEM LÍQUIDA	-33%	-38%	-31%	16%	-5%

O prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de pouco mais R\$ 1,2 milhões será transportado para o 'patrimônio líquido' da Itapostes com o encerramento do trimestre, uma vez que o regime de tributação definido pelas empresas é com base no Lucro Real - Trimestral.

- **Receita Operacional:** A receita operacional bruta apresentou redução no mês de outubro de 2024, alcançando R\$ 462 mil. Essa redução sugere uma piora nas vendas de mercadorias. A empresa pode considerar estratégias para impulsionar esse segmento, explorando oportunidades de crescimento.
- **Custos:** Acompanhando a minoração de sua receita, as empresas apresentaram menores custos sobre vendas em outubro, fato ocasionado pela menor demanda e pela redução de utilização de matéria-prima. Ainda assim, os custos consomem mais de 100% da receita líquida, conforme informado pela Recuperanda, houve aumento no valor de aquisição dos insumos e matérias-primas, fato que impactou os valores da receita.
- **Despesas administrativas:** em outubro de 2024, houve o reconhecimento de R\$ 70,3 mil, demonstrando redução de 10% em relação ao mês anterior, as principais contas do subgrupo são compostas por, "serviços tomados" e "serviço terc. Auditoria", os quais se tratam do registro dos honorários da AJ e despesas com a Implementação da certificação ISO 9000.
- **Despesas bancárias:** (despesas financeiras) aumentaram em outubro de 2024, devido aos reconhecimentos de tarifas bancárias ocorridas, com essas despesas, em maior parte, sendo referentes aos juros com operações de desconto de duplicatas.
- **Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido do exercício foi negativo em R\$ 156,4 mil em outubro de 2024. Isso indica que as despesas estão sendo superiores às receitas. O período de 2024 chegou a marca negativa de R\$ 1,2 milhões em prejuízos acumulados.

EBITDA



O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

O resultado demonstrado a seguir, apontou que a operação da Recuperanda se demonstrou insuficiente, ou seja, os custos e despesas totais, foram superiores às receitas líquidas operacionais.

EBITDA	set/24	out/24	acum/2024	VARIÇÃO	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	560.665	462.942	4.441.496	-17%	- 97.723
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 67.280	- 55.553	- 532.980	-17%	11.727
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	493.385	407.389	3.908.516	-17%	- 85.996
(-) CUSTOS	-529.029	-423.178	-3.905.314	-20%	105.851
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 35.644	- 15.789	3.203	-56%	19.855
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 77.982	- 70.330	- 857.995	-10%	7.652
(=) EBITDA	-113.626	-86.119	-854.792	-24%	27.507
MARGEM EBIT (%)	-20%	-19%	-19%	-8%	2%

A análise revela que a empresa está enfrentando desafios financeiros em 2024, destacando a necessidade de medidas corretivas de longo prazo. Em resumo, a empresa enfrenta uma situação financeira desafiadora, e a gestão deve agir de maneira decisiva para reverter as tendências negativas, implementando estratégias eficazes de redução de custos, aumento de receitas e revisão geral das operações.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, para o mês de outubro de 2024, essa porcentagem é negativa, o que indica que a empresa está operando com prejuízo nessa medida.

- Em outubro de 2024, a Recuperanda novamente registrou prejuízos líquidos em sua operação, com o EBITDA atingindo R\$ -86,1 mil negativo, o faturamento apresentou redução em relação ao mês anterior, em 17%.
- Portanto, considerando que as Recuperandas mostraram que suas operações resultaram em prejuízos, ou seja, suas receitas foram insuficientes para cobrir os custos e despesas associadas à manutenção da operação em sua totalidade, é crucial que a Itapostes tenha como meta melhorar seu faturamento, ao mesmo tempo em que busca reduzir os custos e despesas a um nível que lhes permita gerar rentabilidade em seus negócios.



RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



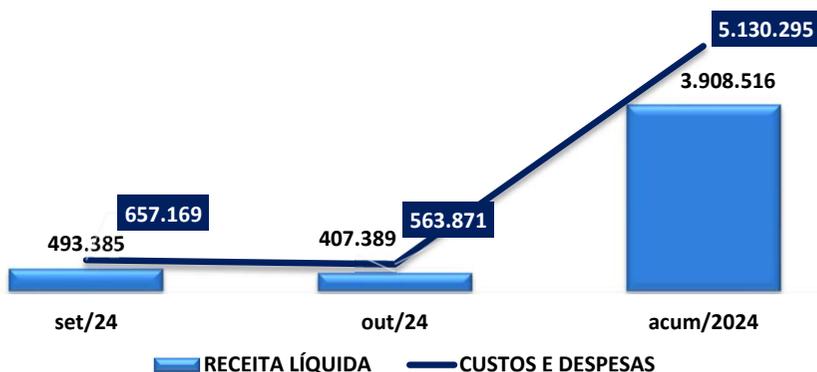
O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

Em outubro de 2024, as Recuperandas encerraram o mês com receitas líquidas no valor de R\$ 407 mil, novamente inferiores à soma dos custos e despesas de R\$ 563 mil, resultando em um prejuízo contábil líquido de R\$ -156 mil e uma margem líquida negativa de 38%.

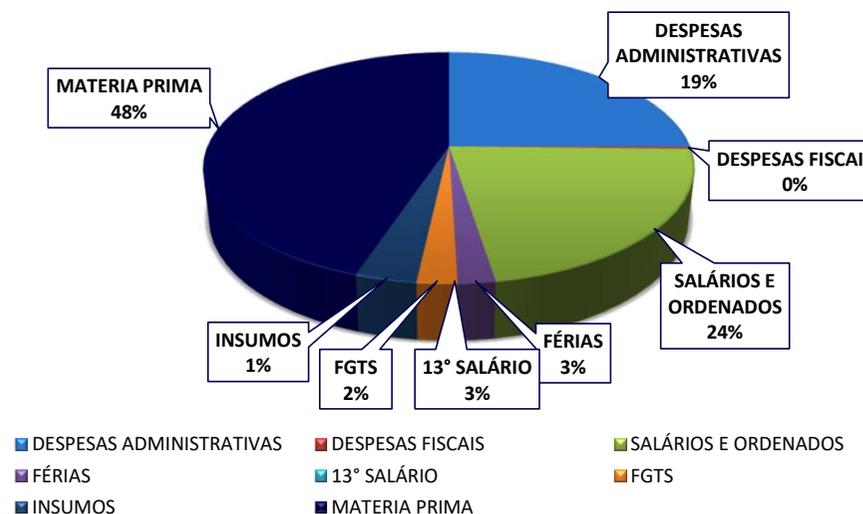
A seguir, a demonstração do detalhamento dos custos de produtos e serviços no mês de outubro de 2024, observando-se que no mês os custos foram superiores às receitas líquidas.

RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS

RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS



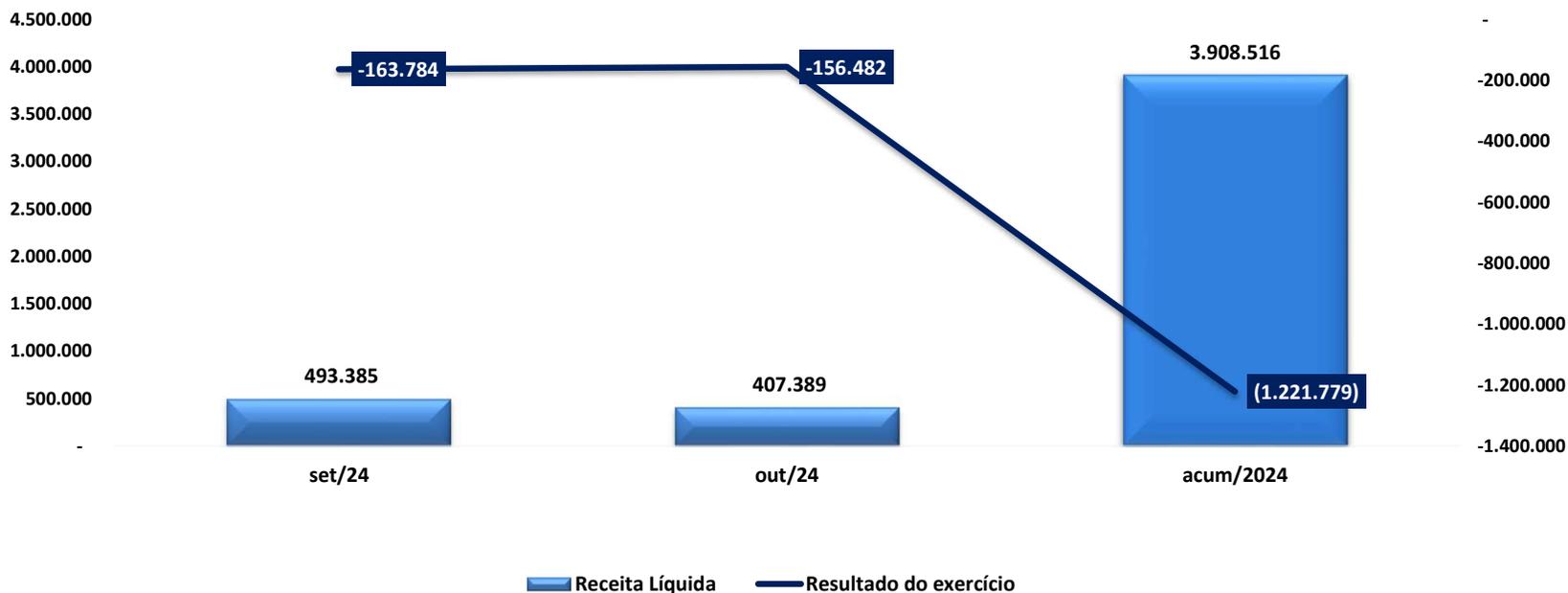
RECEITAS X RESULTADO



O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de outubro de 2024, houve redução no faturamento, e considerando que os custos e despesas não reduziram na mesma proporção, as Recuperandas apresentaram um resultado contábil negativo de R\$ 156,4 mil, para uma receita líquida total de R\$ 407,3 mil, resultando em uma margem líquida negativa 38%. Isso indica que as operações continuaram sendo insustentáveis, pois os altos custos e despesas não foram cobertos.

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO



ENDIVIDAMENTO

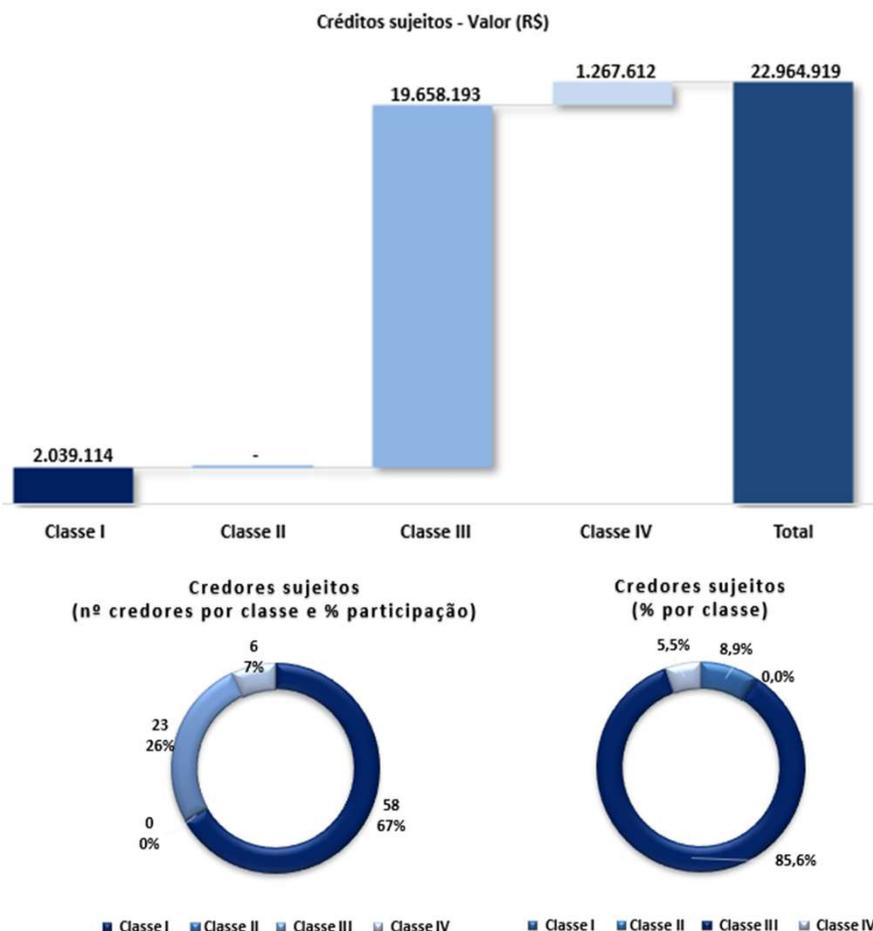


CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo Itapostes apresentou R\$ 22,9 milhões de endividamento sujeito à Recuperação Judicial, **saldo esse que não considera deságios propostos para pagamento.**

Endividamento Consolidado: Maiores representatividades de credores por Classe.

Classe I	Credor	Valor R\$ (Milhões)	Credor - %
	Fabricio Mosqueira Gomes	0,1	6%
	Givaldo Batista dos Santos	0,1	6%
	Lucon Advogados	0,2	8%
	Demais Credores Classe I	1,6	81%
Total Classe I		2,0	100%
Classe II	Credor	Valor R\$ (Milhões)	Credor - %
Total Classe II		0,0	0%
Classe III	Credor	Valor R\$ (Milhões)	Credor - %
	Gerdau Aços Longos S/A	6,0	31%
	Hema Participações e Empreendimentos Ltda.	1,3	7%
	Maria Angela Lodovico Carvalho	8,0	41%
	Demais Credores Classe III	4,3	22%
Total Classe III		19,7	100%
Classe IV	Credor	Valor R\$ (Milhões)	Credor - %
	Ambiental Projects Engenharia e Consultoria E	0,0	1%
	Quadra Administração e Desenvolvimento Em	0,5	36%
	Stilla Serviços Ltda. ME	0,8	62%
	Demais Credores Classe IV	0,01	0,8%
Total Classe IV		1,3	100%
Total Endividamento Sujeito à RJ - R\$		23,0	100%



CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



O grupo Itapostes atualizou sua relação de créditos não sujeitos, sendo assim, foram demonstrados **24,167 milhões em outubro, R\$ 24,203 milhões em novembro e R\$ 26,966 milhões em dezembro de 2023**, logo, o montante demonstrado ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 26.966.479,10 de endividamento não sujeito aos efeitos da RJ. **Para o exercício de 2024, ainda não foi encaminhado o relatório atualizado.**

Órgão Federativo	Outubro	Novembro	Dezembro	Percentual
Município	646.868,67	646.868,67	721.817,38	3%
Estado	10.012.913,54	10.012.913,54	11.173.048,40	41%
União	12.033.900,17	12.070.614,92	13.427.383,09	50%
Simples Nacional	1.473.504,33	1.473.504,33	1.644.230,24	6%
Total	24.167.186,71	24.203.901,46	26.966.479,10	100%

- Conforme informações prestadas pelas Recuperandas, o Grupo Itapostes tinha dívidas fiscais totais de R\$ 24 milhões em outubro e novembro de 2023 e finalizou o ano de 2023, em dezembro, com R\$ 26,9 milhões. A maior parte do passivo tributário das Recuperandas é devida para a União, com R\$ 12 milhões em outubro e novembro e R\$ 13 milhões em dezembro. O Grupo Itapostes ainda apresentou um saldo de R\$ 10 milhões em outubro e novembro e R\$ 13 milhões em dezembro de 2023 devidos ao Estado de São Paulo.
- Vale destacar que os valores informados continuam distintos dos saldos escriturados no balancete contábil. Fato que ocorre, segundo as Recuperandas, por conta de esses passivos ainda não estarem consolidados, em razão das negociações em curso junto aos órgãos responsáveis.**

Passivo Tributário



Passivo Tributário - %
12/2023



CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Das informações prestadas pelo Grupo, de acordo com ofício enviado pela Procuradoria da Fazenda Estadual de São Paulo (fls. 1224/1292) em **14/01/2021**, as Recuperandas Itapostes e Mservice possuíam débitos inscritos na dívida ativa estadual relativos à ICMS (declarado e atuado). Por sua vez, a Recuperanda Concreto não possuía débitos com o estado de São Paulo.

Tributo - ICMS	Tributo - ICMS	Valor (R\$)
ITAPOSTES	ICMS declarado	8.149.591,33
ITAPOSTES	ICMS atuação	1.942.441,02
MSERVICE	ICMS declarado	26.742,40
Total da dívida		10.118.774,75

Em 13/02/23 (fls. 4948/4950), as Recuperandas elencaram a relação consolidada de seu débitos tributários (data base de novembro de 2022) que, somados, atingem o valor de R\$ 27,5 milhões - divididos entre as três Recuperandas. Registre-se, no entanto, que as informações foram apresentadas em caráter informativo dado que não há lastro documental que confirme tais valores.

Estes valores, se confrontados com aqueles indicados nos balanços patrimoniais das empresas, representam mais que o triplo dos valores apontados como dívida fiscal nos demonstrativos contábeis. A AJ está em contato frequente com o grupo Itapostes para compreender a discrepância dos valores informados nos autos e aqueles constantes no balanço.

DEVEDORA	Valor (R\$)
CONCRETO	4.758.824,62
ITAPOSTES	1.018.107,62
MSERVICE	25.664.931,77
Total da dívida	27.158.864,01

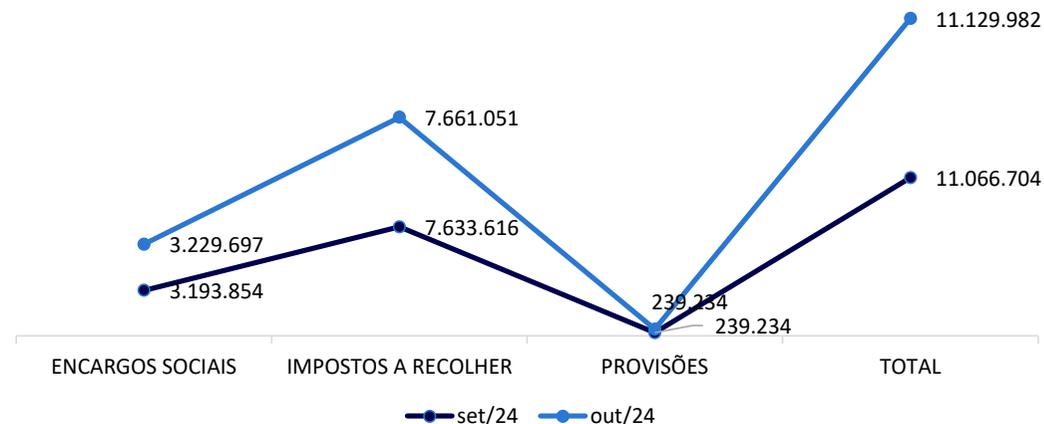
Sobre o andamento das negociações do passivo tributário estadual, em reunião periódica no dia 03/07/2024, a Recuperanda informou a adesão do parcelamento de ICMS, foi solicitado por esta auxiliar os documentos comprobatórios da transação, e que até a finalização deste relatório a Recuperanda não providenciou o envio.

ENDIVIDAMENTO FISCAL APRESENTADO NO BALANCETE



O Endividamento Tributário compreende a soma das obrigações financeiras de uma empresa perante órgãos como a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, entre outros. O endividamento fiscal é uma categoria específica de passivo no balanço patrimonial da empresa, onde as obrigações fiscais são registradas. Isso reflete o montante de impostos que a empresa deve ao governo e que ainda não foi liquidado. É importante destacar que o endividamento fiscal não se limita apenas aos impostos devidos no momento, mas também pode incluir questões fiscais passadas que ainda não foram resolvidas.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	set/24	out/24	VARIÇÃO	
INSS A PAGAR	- 1.223.992	- 1.223.992	-	0%
IRRF A PAGAR	- 98.954	- 98.954	-	0%
FGTS A PAGAR	- 592.651	- 592.651	-	0%
INSS A RECOLHER	- 902.745	- 930.081	-27.336	3%
FGTS A RECOLHER	- 369.015	- 377.522	- 8.507	2%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 6.497	- 6.497	-	0%
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.193.854	- 3.229.697	-35.843	1%
COFINS A RECOLHER	- 2.413.539	- 2.413.539	-	0%
CSLL A RECOLHER	- 21.047	- 21.047	-	0%
ICMS A RECOLHER	- 3.457.699	- 3.476.280	-18.581	1%
IRPJ A RECOLHER	- 26.477	- 26.477	-	0%
IRRF A RECOLHER	- 83.050	- 84.089	- 1.038	1%
ISS A RECOLHER	- 135.351	- 135.351	-	0%
PIS A RECOLHER	- 537.583	- 537.583	-	0%
PCC A RECOLHER	- 136.436	- 136.436	-	0%
PGDAS A RECOLHER	- 275.807	- 275.807	-	0%
INSS RETIDO A RECOLHER	- 546.625	- 554.440	- 7.816	1%
IMPOSTOS A RECOLHER	- 7.633.616	- 7.661.051	-27.435	0%
CSLL A PAGAR	- 62.420	- 62.420	-	0%
IRPJ A PAGAR	- 176.814	- 176.814	-	0%
PROVISÕES	- 239.234	- 239.234	-	0%
TOTAL	-11.066.704	-11.129.982	-63.277	1%



Em outubro de 2024, as Recuperandas registraram alta no balancete, com um total de R\$ 11,1 milhões em passivos tributários, indicando que o Grupo Itapostes mais uma vez elevou seu passivo tributário. Neste período, novamente, foram observadas elevações nas contas: “FGTS a Recolher”, “IRRF a recolher” e “INSS a pagar”, não havendo, portanto, baixas em nenhuma das contas mencionadas, majorando seu saldo em 1% em relação ao mês anterior.

Por sua vez, houve baixa de R\$ 36 mil em ICMS a recolher, entretanto as apropriações superaram as baixas, majorando o saldo em 1% em relação ao mês anterior.

CRÉDITO SUJEITOS QUE ENVOLVEM COOBRIGADOS



Conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

Recuperandas - ITAPOSTES	CREADOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	COOBRIGADOS
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Intercement Brasil S/A	310.663,48	Classe III - Quirografário	Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Pedro Antonio Torres	12.918,71	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Pedro Antonio Torres Junior	7.104,10	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Amador Outerelo Fernandez	347.068,19	Classe III - Quirografário	Quadra Administração e Desenvolvimento Empresarial Ltda., Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda., Humberto Antonio Lodovico, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, Recuperandas
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Maria Angela Lodovico Carvalho	8.009.417,57	Classe III - Quirografário	Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico

CRÉDITO SUJEITOS QUE ENVOLVEM COBRIGADOS



Conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

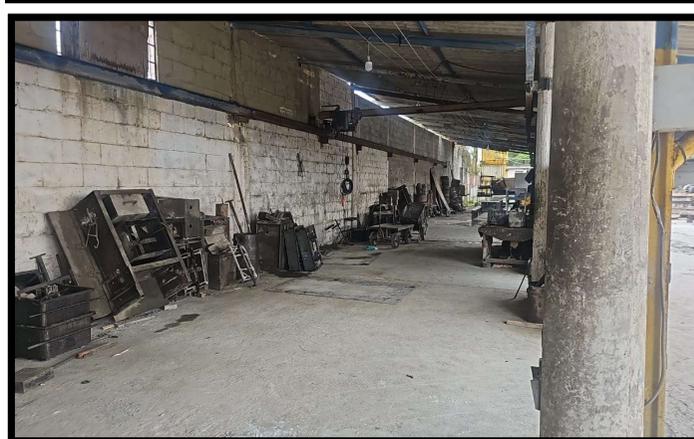
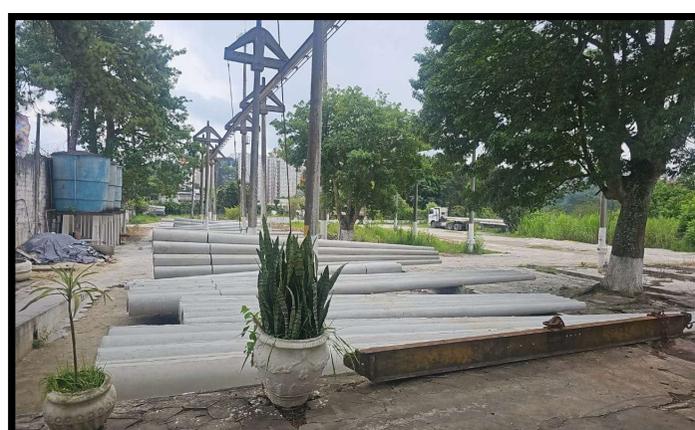
Recuperandas - CONCRETO	CREDOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	COBRIGADOS
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Antonio Aparecido Pereira	32.708,31	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Bruno Rodrigues de Mattos	24.406,52	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Donizetti Luiz	28.588,69	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Fabricio Mosqueira Gomes	115.326,88	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Jose Ananias da Silva	2.271,67	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Joselio Ramalho Freitas	4.509,00	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Lindomar da Silva Pereira	44.958,26	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Gracias Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Lucas Araujo da Cruz	40.056,68	Classe I - Trabalhista	Claudio Antonio Martins, Maria das Gracias Ferreira de Oliveira
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Milton de Cassia dos Anjos	63.700,68	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Nivaldo Alves de Andrade	58.876,13	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Oswaldo das Graças Souza	30.325,70	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Paulo Andrew Pimentel	22.312,53	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Paulo Dias Manoel	34.324,05	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Renato Souza Santos	65.442,64	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	ROGERIO RODRIGUES	33.242,00	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	SANDRO DOMINGUES	49.493,54	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP

ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/12/2024



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/12/2024



QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS DA RECUPERANDA



- Esclarecer do que se trata o saldo em aberto de R\$ 103 mil na conta de salários.

Resposta da Recuperanda: Esse valor já foi corrigido, visto que não há nenhum valor pendente de pagamento.

Embora a Recuperanda tenha respondido dessa forma, é possível notar que não houve correção no demonstrativo contábil de outubro de 2024, devendo a Recuperanda esclarecer quando e como efetuará a correção.

- Esclarecer o motivo do saldo final das contas do passivo de “Pró-labore a pagar e Vale transporte a pagar” estarem com saldo positivo ao final de setembro de 2024.

Pendente de resposta da Recuperanda.

QUESTÕES PROCESSUAIS

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Em decisão de 02/12/2020 (fls. 1111/1112), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial devidos desde a sua nomeação (03/08/2020) até o encerramento do processo. Referidos honorários provisórios serão pagos em parcelas mensais no importe de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) até o encerramento da Recuperação Judicial.

Não obstante a fixação judicial, as Recuperandas solicitaram que os valores fossem diferidos para R\$ 8.000 até o encerramento da Recuperação Judicial. A Administradora Judicial, por sua vez, opinou pela manutenção do valor diferido até a homologação do PRJ, quando os honorários definitivos seriam fixados, condicionada à regularização de pagamentos em atraso. Os termos acima foram deferidos pelo Juízo, aguardando-se atualmente a fixação definitiva de honorários.

A Recuperanda vem pagando os honorários da Administração Judicial com um intervalo de dois meses entre a competência e o efetivo pagamento, desde março/2023.

Competência	Valor	Vencimento	Data de pagamento
mar/23	R\$ 8.000,00	30/03/2023	03/04/2023
abr/23	R\$ 8.000,00	28/04/2023	03/05/2023
mai/23	R\$ 8.000,00	31/05/2023	31/05/2023
jun/23	R\$ 8.000,00	30/06/2023	19/07/2023
jul/23	R\$ 8.000,00	31/07/2023	25/08/2023
ago/23	R\$ 8.000,00	31/08/2023	19/09/2023
set/23	R\$ 8.000,00	30/09/2023	19/10/2023
out/23	R\$ 8.000,00	31/10/2023	13/11/2023
nov/23	R\$ 8.000,00	30/11/2023	21/02/2024
dez/23	R\$ 8.000,00	31/12/2024	25/04/2024
jan/24	R\$ 8.000,00	31/01/2024	03/06/2024
fev/24	R\$ 8.000,00	29/02/2024	03/06/2024
mar/24	R\$ 8.000,00	29/03/2024	28/06/2024
abr/24	R\$ 8.000,00	30/04/2024	01/07/2024
mai/24	R\$ 8.000,00	29/05/2024	31/07/2024
jun/24	R\$ 8.000,00	29/06/2024	29/08/2024
jul/24	R\$ 8.000,00	30/07/2024	12/09/2024
ago/24	R\$ 8.000,00	30/08/2024	29/11/2024
set/24	R\$ 8.000,00	30/09/2024	26/12/2024
out/24	R\$ 8.000,00	30/10/2024	21/01/2025
Nov/24	R\$ 8.000,00	30/11/2024	Pendente e em atraso
Dez/24	R\$ 8.000,00	31/12/2024	Pendente e em atraso

CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05
07/07/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
03/08/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
06/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/09/2020	Apresentação do Relatório inicial (30 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
01/09/2020	Publicação do 1º Edital do D.O. pelas Recuperandas	art. 52, §1º
19/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação, o que ocorreu em 04/11/2020)	art. 7º, §1º
05/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
07/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
09/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
05/03/2021	Apresentação do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
23/03/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	
06/04/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
16/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
26/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2022	Prazo para votação do PRJ em AGC (90 dias após a instalação da AGC)	art. 56, §9º
03/02/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras	art. 6º, §4º
13/12/2022	Prazo de 60 dias para regularização do passivo fiscal (decisão de fls. 4364/4368)	
20/06/2023	Publicação da Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
20/06/2025	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia.com.br



rj.itapostes@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 